

MINUTA DE DELIBERAÇÃO CONSU

Reitor: Paulo Cesar Montagner

Secretaria Geral: Ângela de Noronha Bignami

Altera os Anexos I e II da Deliberação CONSU-A-016/2019, que dispõe sobre a Tabela de Gratificações de Representação.

Considerando a criação da Diretoria Executiva de Sustentabilidade, o Reitor da Universidade Estadual de Campinas, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, tendo em vista o decidido na xxxª Sessão Ordinária de xx.xx.xxxx, baixa a seguinte Deliberação:

Artigo 1º – Fica incluída nos Anexos I e II da Deliberação CONSU-A-016/2019 a função gratificada de Diretor Executivo de Sustentabilidade, conforme anexos I e II desta Deliberação.

Artigo 2º – A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Proc. n.º 01-P-18408/2017)

ANEXO I

Altera o Anexo I da Deliberação CONSU-A-016/2019 RELAÇÃO E DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÃO GRATIFICADA	DESCRIÇÃO	GRUPO
Diretor Executivo de Sustentabilidade	Dirigente máximo da Diretoria Executiva de Sustentabilidade - DExS, a ser ocupada por servidor docente efetivo.	Grupo 4

ANEXO II

Altera o Anexo II da Deliberação CONSU-A-016/2019 GRATIFICAÇÕES DE REPRESENTAÇÃO – QUANTIDADES E VALORES CORRESPONDENTES

Grupo	Função gratificada	Valor (R\$)	Percentual*	Número máximo
04	Diretor Executivo de Sustentabilidade	6.738,81	974,351%	1

(*) Índice baseado na Resolução Cruesp nº 01/2025 (valor base = R\$ 691,62)

Parecer n.º 3215/2025
Processo n.º 01-P-18408 /2017
Interessado: Secretaria Geral
Assunto: Alteração da Deliberação CONSU-A-16/2019, que dispõe sobre a Tabela de Gratificações de Representação. Análise jurídica.

Senhora Procuradora de Universidade Chefe,

Vieram os autos a esta Procuradoria Geral para análise da proposta de alteração da Deliberação CONSU-A-16/2019, que dispõe sobre a Tabela de Gratificações de Representação, para incluir nova gratificação de representação a ser paga ao Diretor Executivo de Sustentabilidade.

Segundo notícia publicada no site oficial da Unicamp, a Diretoria Executiva de Sustentabilidade será oficialmente instituída até o fim do ano de 2025.

É o breve relatório. Opino.

Analisada a minutada acostada junto ao evento 229, não vislumbro apontamentos a fazer.

A criação da gratificação foi objeto de análise de impacto orçamentário por parte da AEPLAN e posteriormente **aprovada** pela Comissão de Orçamento e Patrimônio do Conselho Universitário – COP/CONSU, conforme documentos 232 e 233 do presente processo, tal como determina a Deliberação CONSU-A-020/2017.

Sendo assim, entendo que a proposição está apta a prosseguir para deliberação do Conselho Universitário. À Secretaria Geral para providências.

É o parecer, sub censura.

Procuradoria Geral, data da assinatura digital.

Lívia Nunes Reis

Procuradora de Universidade Assistente



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-872 – Campinas – S.P.
Fone: (19) 3521-2968- 2969 / E-mail: secretaria@pg.unicamp.br



Documento assinado com emprego de certificado digital emitido no âmbito do ICP-Brasil, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



Despacho PG Nº: 5735/2025
Parecer PG 3215/2025
REF.: Processo Nº: 18408/2017

De acordo.
Encaminhe-se à Secretaria Geral para providências.

LÍVIA RIBEIRO DE PADUA DUARTE
Procuradora de Universidade Subchefe da Área Consultiva
(assinado digitalmente)



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-872 – Campinas – S.P.
Fone: (19) 3521-2968- 2969 / E-mail: secretaria@pg.unicamp.br



Documento assinado com emprego de certificado digital emitido no âmbito do ICP-Brasil, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Inf. AEPLAN nº 1787/2025

Ref.: 01-P-20381/2025 (d)
Criação Diretoria Executiva de Sustentabilidade

À Comissão de Orçamento e Patrimônio - COP,

Em atenção ao Processo Digital nº 01-P-20381/2025, que trata da proposta de criação da Diretoria Executiva de Sustentabilidade – DESusten, no âmbito da Universidade, com vistas à futura alteração da Deliberação CONSU-A-16/2019, que “Dispõe sobre a Tabela de Gratificações de Representação”, informamos o seguinte:

A presente análise refere-se exclusivamente à estimativa de impacto orçamentário, decorrente da eventual criação do cargo de Diretor Executivo de Sustentabilidade, vinculado ao Grupo 4 da Tabela de Gratificações de Representação vigente.

Cabe destacar que, até o momento, não houve aprovação formal da criação da referida Diretoria Executiva, tampouco homologação da respectiva estrutura organizacional no processo de Certificação Institucional. Assim, os valores apresentados abaixo são projeções preliminares e condicionadas à efetiva implementação da proposta.

criação da designação de diretor executivo de sustentabilidade

Valores Nominais em R\$

GRUPO	QTDE	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR	ENCARGOS	PROVISIONAMENTO		DESPESA MENSAL	DESPESA ANUAL
					13º Salário	1/3 de Férias		
4	1	Diretor Executivo	6.738,81	1.482,54	685,11	187,19	9.093,65	109.123,80

Cabe destacar que, além do custo referente à gratificação do cargo de Diretor Executivo, deverão ocorrer também outros custos decorrentes de gratificações após a certificação da referida Diretoria Executiva (Assessores, Assistentes, entre outros), bem como despesas relacionadas ao custeio das atividades da nova estrutura. Ressalta-se, ainda, que haverá a migração de áreas

atualmente vinculadas à Diretoria Executiva de Planejamento Integrado – DEPI, bem como a incorporação da estrutura organizacional do Hub Internacional para o Desenvolvimento Sustentável – HIDS.

Contudo, cabe destacar que, segundo projeções desta Assessoria, o exercício vigente apresenta um déficit estimado em R\$ 548,106 milhões, valor que impõe severas restrições à expansão de despesas, em especial aquelas de caráter continuado, como as vinculadas à folha de pagamento.

Sendo assim, encaminhamos o presente para emissão de Parecer da Comissão de Orçamento e Patrimônio.

AEPLAN, 22 de outubro de 2025.

HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA
Coordenador
Assessoria de Economia e Planejamento
Matr. 309130

THIAGO BALDINI DA SILVA
Diretor de Planejamento Econômico
Matrícula 299186

Documento assinado eletronicamente por THIAGO BALDINI DA SILVA, DIRETOR DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO, em 23/10/2025, às 08:53 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA, COORDENADOR DA ASSESSORIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, em 22/10/2025, às 18:25 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
FF578588 E9D543BA A49B5FDB 4669C8F7





PROC. Nº 01-P-20381/2025 (d)

INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

ASSUNTO : Criação da Diretoria Executiva de Sustentabilidade
am

PARECER COP/CONSU-17/2025

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO em sua 180ª Sessão Ordinária, realizada em 30.10.25, tomou ciência da Informação Aeplan nº 1787/2025 e não viu óbice, do ponto de vista orçamentário, na criação da Diretoria Executiva de Sustentabilidade, podendo seguir a tramitação.

À CAD para providências.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz",
30 de outubro de 2025

Prof. Dr. FERNANDO SARTI
Presidente

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO SARTI, PRÓ-REITOR, em 31/10/2025, às 14:24 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
5FB6F057 95EC4D6D 89137CBE E1ECA08B





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Gabinete do Reitor

Campinas, 19 de novembro de 2025

DESPACHO GR Nº 898/2025

PROCESSO Nº: 01-P-18408/2017

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO (GR)

Considerando orientações da Procuradoria Geral no Parecer PG 3203/2025 (evento 230) encaminhe-se evento 229 - minuta de alteração da Deliberação CONSU-A-16/2019 decorrentes da proposta de criação da Diretoria Executiva de Sustentabilidade e manifestações constantes dos eventos 231, 232 e 233 da AEPLAN e COP.

Encaminhe-se o presente processo para **inclusão como adendo à pauta do CONSU** de 25/11/2025.

À Secretaria Geral - SG, para as providências cabíveis.

Oswaldir Pereira Taranto
Chefe de Gabinete
Gabinete do Reitor

Documento assinado eletronicamente por OSVALDIR PEREIRA TARANTO, CHEFE DE GABINETE, em 19/11/2025, às 11:26 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
CA278148 115940BA 89ED4956 560D6097

